

Lei nº 249/91



EMENTA: Autoriza a concessão de Pensão e dá outras providências.

O Projeto Municipal de Chã Grande, Estado de Pernambuco:

Fica saber que a Câmara Municipal de Chã Grande aprovou e em sanção e promulgou a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica concedida uma Pensão mensal à Srta. Ana Maria da Conceição, aluna, doente mental, conforme atestado médico anexo, no valor de Cr\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentas cruzeiras).

Art. 2.º - A Pensão acima referida será reajustada a partir do mês de abril de 1991 de acordo com o índice atribuído ao salário mínimo nacional.

Parágrafo Único - A Pensão de que trata o Art. 1.º desta Lei será paga e contabilizada pela Unidade Orçamentária 7.7.2 - Departamento de Bem-Estar Social, 3.2.5.2 - Pensões, do Departamento Vigente.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a contar de 1.º de janeiro de 1991.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chã Grande,
Estado de Pernambuco, em 15 de abril de 1991.


Iraldo Aguiar de Azevedo
- Prefeito -

Lei nº 251/91

EMENTA: Institui o Conselho Municipa-
l de Saúde e dá outras pro-
vidências.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado
de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sancionei e promulgo a seguinte lei:

Capítulo I
Dos Objetivos